

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82.

Do Aditivo

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 009/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

| ITEM        | CODIGO<br>TCE | DESCRIÇÃO                                                                  | UNID. | QUANT. | QUANT.<br>ADITADA. | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL  |
|-------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------|----------------|-----------------|
| 5           | 0000354       | MATERIAL DIDATICO, LIVRO APRENDE - GRUPO 5 - ALUNO, EDITORA APRENDE BRASIL | UNID  | 400    | 07                 | R\$<br>228,11  | R\$<br>1.596,77 |
| VALOR TOTAL |               |                                                                            |       |        |                    |                | R\$<br>1.596,77 |

**Clausula Segunda - Seção 2.1:** O valor global do presente contrato era de R\$ **295.304,51 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, aditando-se para mais 07 (sete) unidades no item 05, no valor de **R\$ 1.596,77 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)**, onde passa a dispor o valor global do contrato para **R\$ 296.901,28 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e um reais e vinte e oito centavos)** que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.60 – Educação – Fonte 1.500.0000; 1.500.1001000;

09.003.12.365.0027.2028.3.3.90.30.60 – Educação – Fonte 1.540.0000000.

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 009/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta-MT, 15/06/2023.